

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, EM SESSÃO DO DIA 17 de maio de 1950, a SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 18/50

Artigo 1º - Ficam cassados, desta data em diante, os mandatos de Vereadores dos Srs. João André Perini, Luiz Gonçalves e Wilmart Nogueira, eleitos pela legenda U.D.N.-P.T.N., em virtude da infração do disposto nos artigos 25 - letra B - da Lei Orgânica dos Municípios e 77 § 2º combinado com o artigo 13 da Constituição Estadual, e o mandato do Vereador Ernani Rodrigues, eleito pela legenda P.S.P., por infração do artigo 26 - letra B- da Lei Orgânica dos Municípios.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor imediatamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de maio de 1950.

(a) Sebastião da Silva Leite - Presidente -  
(4) Benedicto Elzeario d'Oliveira - 1º Secretario -

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 17 de Maio de 1950

(a) Benedicto Elzeario d'Oliveira - 1º Secretario -